



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA:04862720285Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.12.02 08:18:12 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
02 de Dezembro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 021/2024 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 792-SMGOV/SUP/2024, Processo nº 030780/2024 – SMGOV e o Servidor JEFFERSON BRITO ALVES, matrícula nº 959640, como fiscal titular e a servidora GERCIVÂNIA DA SILVA DUTRA, matrícula nº 27638, como fiscal substituta do contrato nº 792-SMGOV/SUP/2024.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 022/2024 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 678-SMGOV/SUP/2024, Processo nº 015192/2024 – SMGOV e a Servidora SACHA NAIELLY FONSECA DE SOUZA, matrícula nº 959729, como fiscal titular e o servidor PAULO HENRIQUE TORRES LIMA, matrícula nº 25820, como fiscal substituto do contrato nº 678-SMGOV/SUP/2024.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOPROCESSO N. 00000.0.031215/2024
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Edma Cruz Almeida

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora EDMA CRUZ ALMEIDA, matrícula n. 25948, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90056/2024-SRP
Processo nº 011469/2024 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao Edital interpostos pelas empresas MULTI QUADROS E VÍDROS LTDA, N.R.P. MENEZES LTDA e CESAR EMPREENDIMENTOS LTDA, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e Secretaria Municipal de Licitação e Compras - SMLIC, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, demandante do Processo Administrativo nº. 029787/2024 - SMST, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril

de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa para ministrar curso de atualização em legislação de trânsito, normas e procedimentos para os servidores Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.849.959/0001-94, pelo valor total de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a unidade orçamentária: 0215 – SMST, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Boa Vista, 28 de novembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2486/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 546505/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raimunda Aurizete Oliveira Silva, Matrícula nº 45090, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cumulativamente com o cargo de Chefe de Divisão, em substituição a servidora Narla Nery Rodrigues Lima, em razão de Licença Médica, no período de 18.11.2024 a 30.11.2024.

Boa Vista - RR, em 28 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2487/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fábio Oliveira dos Santos, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 28966, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar FGSECR-EMP, na forma abaixo, conforme o Processo nº 033055/2024.

- 1º décimo, a contar de 1º.2.2019;
- 2º décimo, a contar de 1º.2.2020;
- 3º décimo, a contar de 1º.2.2021;
- 4º décimo, a contar de 1º.2.2022;
- 5º décimo, a contar de 1º.2.2023;
- 6º décimo, a contar de 1º.2.2024;

Boa Vista - RR, em 28 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2488/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora